



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO 030/2024

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **"EFETUAR O PATROLAMENTO DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO PESQUEIRO CHÁCARA ALEGRIA, DE PROPRIEDADE DO JAIR DO PESQUEIRO LOCALIZADA NA REGIÃO DA ESTRADA JULIÃO MAIA"**.

JUSTIFICATIVA

Indicamos por meio desta, a necessidade de efetuar o serviço de patrolamento na estrada vicinal que dá acesso à Chácara Alegria. Esta medida se faz essencial para garantir a segurança e a mobilidade dos moradores e produtores rurais da região.

Na certeza de contarmos com a vossa colaboração, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 8 de Março de 2024

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Tereza
Vereadora - PP

oder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

Nº 058 de

08/03/2024

Alaer
Servidor(a)